

## D.R. DO DESPORTO

### Aditamento n.º 16/2007 de 3 de Abril de 2007

#### 1.º Aditamento ao Contrato-Programa

#### de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 17 de Novembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Sport Club Praiense, com o n.º 326, publicado no Jornal Oficial n.º 51, II série de 19/12/2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores e Taça de Portugal, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase da Série Açores;

Considerando que o Sport Club Praiense tem de se deslocar para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional de futebol da 3ª. Divisão série Açores – zona de despromoção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Sport Club Praiense, adiante designado por SCP ou segundo outorgante, devidamente representado por José Tomás Ataíde da Cunha, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

#### Cláusula 1ª.

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3ª. do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

#### Cláusula 3.ª

#### Apoios

1.º- O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 143.606,54, conforme o programa apresentado, é de € 65.740,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c).....;
- d) .....
- e) .....

f) € 10.000,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – zona de despromoção;

g) € 7.800,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão - Série Açores – 2ª fase – zona de despromoção;

h) € 2.340,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Futebol da 3ª. Divisão – Série Açores – 2ª fase – zona de despromoção, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2 – .....

05 de Março de 2007. - O Director Regional do Desporto, Rui Alberto Gouveia dos Santos. - O Presidente do Sport Club Praiense, José Tomás Ataíde da Cunha.